



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras
Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VII Nº 172 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEGUNDA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2019 PAG - 01

PORTARIA

PORTARIA Nº 202/2019-GPM, 30 DE AGOSTO DE 2019. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Exonerar o Senhor Francisco de Assis do Nascimento, CPF nº 073.664.058-41, da função de Fiscal Sanitário da Vigilância Sanitária, ligada à Secretaria Municipal de Saúde, do município de Pedreiras - MA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 203/2019-GPM, 30 DE AGOSTO DE 2019. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Designar a Senhora Josimary Ribeiro Silva Santos, CPF nº 018.760.813-09, para a função de Fiscal Sanitário da Vigilância Sanitária, ligada à Secretaria Municipal de Saúde, do município de Pedreiras - MA. Art. 2º A servidora designada está em poder de polícia administrativa, exercerá todas as atividades inerentes à função de Fiscal Sanitária, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades para esse fim. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 206/2019-GPM, 30 DE AGOSTO DE 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR a pedido o Senhor PEDRO BEZERRA DE CASTRO, CPF: Nº 251.814.833-72, como Procurador Municipal de Pedreiras. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

PORTARIA/Nº 207/2019-GPM, 02 DE SETEMBRO DE 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR o Senhor HELVÉCIO FERNANDES DOS SAN-TOS FILHO, CPF: Nº 224.483.813-72, para o cargo público de provimento comissionado como Procurador Geral Municipal de Pedreiras. Art. 2º - A remuneração do Procurador Geral do Município enquadra-se no anexo I da Lei Complementar nº 023/2016, classe inicial. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

PORTARIA nº 208/2019-GPM, 02 de setembro de 2019. Dispõe sobre a exoneração de servidor público estatutário e dá outras providências, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido, o (a) servidor (a) TEÓFILO DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula 3550-1, do cargo de Vigia do quadro efetivo de funcionários, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento exarado em processo sob ordem de número 625-A/2019. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de setembro de 2019. ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito

PORTARIA/Nº 209/2019-GPM, 02 DE SETEMBRO DE 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR o Senhor JOÃO ALBERTO ROLIM MESQUITA, CPF: Nº 027.377.293-78, para o cargo público de provimento comissionado como Procurador Geral Adjunto do Município de Pedreiras. Art. 2º - A remuneração do Procurador Geral Adjunta do Município enquadra-se no anexo II da Lei Complementar nº 023/2016. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal